

Edital de Chamamento Público da Editora UFLA Nº 02/2023, de 20 de Julho de 2023, para interessados em participar como expositor da 1ª Feira Literária da UFLA

A Editora da Universidade Federal de Lavras (Editora UFLA) torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, a título precário e oneroso, o Chamamento Público para o credenciamento de pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertencentes ao ramo livreiro e literário, regularmente constituídas, para participação no processo seletivo de expositores interessados em participar da 1ª Feira Literária da UFLA, que ocorrerá no dia 5 de setembro de 2023, nas instalações físicas dos departamentos de Ciências Humanas, e de Estudos da Linguagem/DCH/DEL da UFLA, nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 24/07/2023 a 18/08/2023, e seleção mediante sorteio público no dia 22/08/2023, às 10 horas, tendo como local a Editora UFLA, situada no andar térreo do Centro de Eventos da UFLA, em Lavras/MG.

1. SOBRE A EDITORA UFLA, A FEIRA LITERÁRIA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

1.1 A Editora UFLA é uma diretoria vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) da Universidade Federal de Lavras, e tem por finalidade gerenciar a política editorial da Universidade; regulamentar as atividades referentes à produção editorial de periódicos científicos e livros científicos, técnicos, profissionais, didáticos e culturais, de interesse da Universidade, bem como, promover, divulgar, distribuir e comercializar, com exclusividade, livros e outras publicações no Campus da UFLA e em sites próprios.

1.2 A Feira Literária da UFLA é um evento cultural voltado à leitura literária, promovido pela Editora UFLA, com o objetivo de fomentar a cultura e aproximar editoras, livrarias e leitores, oferecendo livros de qualidade sobre temas variados a um preço especial. Nesta primeira edição da Feira Literária serão selecionadas empresas sediadas na cidade de Lavras/MG.

1.3 O presente Chamamento Público, justifica-se pela necessidade de a Editora UFLA captar empresas do ramo livreiro e literário da cidade de Lavras/MG para oferecer aos moradores, visitantes e à comunidade acadêmica uma seleção de livros de qualidade, de maneira a atender satisfatoriamente a demanda por livros que poderão ser expostos e comercializados na 1ª Feira Literária da UFLA.

2. DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas, regularmente constituídas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou

outras pertencentes ao ramo livreiro e literário, interessados em participar como expositoras do evento “1ª Feira Literária da UFLA”, que ocorrerá no dia 5 de setembro de 2023, concomitantemente ao “Encontro Literário” que será realizado nas dependências dos departamentos de Ciências Humanas, e de Estudos da Linguagem/DCH/DEL da UFLA.

2.2. Os expositores selecionados deverão atender ao público no dia 5 de setembro de 2023, no período das 8h às 18h. Ressalta-se que convenientemente o horário de atendimento poderá ser alterado para o êxito do evento, mediante autorização da Editora UFLA.

2.3 Serão selecionados até 04 (quatro) expositores que poderão utilizar o espaço para exporem e comercializarem materiais literários.

2.4 As 04 (quatro) vagas existentes para expositores serão preenchidas por expositores com sede na cidade de Lavras/MG.

2.5 Além dos 04 (quatro) expositores selecionados terão espaços reservados na Feira, sem necessidade de credenciamento: a Editora UFLA como organizadora do evento, por intermédio de sua Livraria; e a Academia Lavrense de Letras - ALL, como órgão Municipal de desenvolvimento cultural da comunidade de Lavras.

2.6. No caso de não serem preenchidas integralmente as vagas destinadas a expositores, as vagas remanescentes serão utilizadas pelos expositores que forem credenciados.

2.7 O espaço físico reservado para a Feira Literária é de 42,75 m², sendo reservada a metragem de 7,13 m² para cada expositor.

2.8 A Editora UFLA colocará à disposição de cada expositor selecionado, 01 (uma) estante aramada dupla face de metal com 5 prateleiras em cada lado (com capacidade aproximada para expor 50 livros em cada lado). A medida de cada estante é de aproximadamente: 0,73 de comprimento X 1,53 de altura. Outros mobiliários, incluindo cadeira/banco, correm à conta do expositor.

2.9 Às 18 horas (final da Feira) a Editora UFLA recolherá todas as estantes aramadas de dupla face que foram emprestadas aos expositores.

2.10 Os 04 (quatro) expositores selecionados deverão, como contrapartida, realizar a doação de ao menos 5 (cinco) exemplares novos de livros de literatura infantojuvenil, ou ao menos 10 (dez) exemplares usados de livros de literatura infantojuvenil em ótimo estado de conservação. No caso de exemplares usados, serão aceitos livros editados após o ano de 2010.

2.11 No caso da Academia Lavrense de Letras – ALL, a contrapartida será a doação de 1 (um) exemplar impresso de autoria do autor que fará a exposição/venda do seu livro na Feira.

2.12 As doações de que tratam os itens 2.9 e 2.10 deverão ser realizada até 5 (cinco) dias antes o início da Feira Literária da UFLA, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2023.

2.13 É vedada, definitivamente, a comercialização de artigos e mercadorias estranhas à finalidade deste edital.

2.14 Os expositores não poderão cobrar valores superiores àqueles que já praticam no mercado.

3. DAS RESPONSABILIDADES DOS EXPOSITORES

3.1 Os expositores deverão organizar os seus livros nas estantes que serão fornecidas/emprestadas pela Editora UFLA, e planejar adequadamente seus estoques e equipe de trabalho de maneira a terem condições de operar durante todo o horário de atendimento ao público do evento.

3.2 Os custos referentes ao transporte de livros, montagem e desmontagem do local de vendas, correm à conta do expositor, sem qualquer responsabilidade à UFLA.

3.3 A operacionalização das vendas dos livros, correm à conta do expositor que ficará responsável pelas informações comerciais, pelo carregamento elétrico das máquinas de cartão (pois no local não haverá ponto de energia elétrica).

3.4 Os expositores poderão iniciar a montagem de sua estrutura a partir das 6 horas do dia 5 de setembro, com a finalização às 18 horas do mesmo dia. Ao final os expositores deverão procurar a equipe da Editora UFLA que estiver trabalhando no local para a devolução das estantes aramadas da Editora UFLA.

3.5 Contratar, manter e dirigir sob sua inteira responsabilidade, pessoal especializado à perfeita execução dos serviços, em todos os níveis, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os encargos previstos na Legislação Trabalhista, Previdenciária e Fiscal, seguro e quaisquer outros não mencionados, inclusive Equipamento de Proteção Individual (EPI), em decorrência da sua condição de empregador.

3.6 É de responsabilidade dos expositores a gestão dos resíduos gerados diretamente pela prestação dos serviços, envolvendo a correta separação, acondicionamento, tratamento e descarte do lixo produzido.

3.7 Os expositores autorizam a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade da Feira em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão da Feira Literária da UFLA da Editora UFLA, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA EDITORA UFLA

4.1 Será de responsabilidade da Editora UFLA providenciar a identificação e delimitação dos espaços a serem utilizados pelos expositores.

4.2 Será de responsabilidade da Editora UFLA receber os exemplares de livros doados, conforme instruções contidas no item 2 deste documento.

4.4 Será de responsabilidade da Editora UFLA fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto deste documento.

4.5 Será de responsabilidade da Editora UFLA receber e protocolar os credenciamentos

5. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 O edital de Chamamento Público será publicado na página eletrônica da UFLA, no endereço www.ufla.br no dia 20 de julho de 2023.

5.2 Além da publicação no site da UFLA, a Editora UFLA deverá utilizar seus canais de comunicação, tais como portal institucional, redes sociais e outras mídias para publicizar o edital de Chamamento Público, além das mídias jornalísticas locais.

5.3. O edital poderá ser impugnado até o dia 21 de julho de 2023, por meio de solicitação encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico editora@ufla.br, contendo justificativas para o pedido de impugnação.

6. DO CREDENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

6.1 Os interessados no objeto do presente Chamamento Público deverão protocolar em envelope lacrado, na Editora UFLA, a documentação abaixo citada referente ao seu credenciamento no período de 24 de julho de 2023 a 18 de agosto de 2023, das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma disposto no item 8 deste edital.

6.1.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado, conforme ANEXO I deste edital;

6.1.2 Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.1.3 Documento de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa: RG e CPF ou CNH;

6.1.4 Termo de Compromisso e Responsabilidade preenchido e assinado pelo representante a que se refere o item anterior, conforme disposto no ANEXO II deste edital.

6.2 Todas as páginas da documentação deverão estar ordenadas, grampeadas e rubricadas.

6.3 A Editora UFLA disponibilizará protocolo para acompanhamento dos interessados.

6.4 O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo previsto no cronograma deste edital, não sendo admissível, em hipótese alguma, o recebimento intempestivo.

6.5 Não será credenciado o interessado que apresentar a documentação incompleta, inadequada ou incorreta conforme os critérios estabelecidos, bem como aquele que apresentar documentação inverídica.

6.6 O envelope lacrado contendo a documentação deverá vir com a seguinte identificação externa:

INSCRIÇÃO DE INTERESSADO EM PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO “1ª FEIRA LITERÁRIA DA UFLA”.

Remetente: NOME: (razão social)
CNPJ:

Destinatário: EDITORA UFLA – Andar térreo do Centro de Eventos da UFLA – LAVRAS/MG – CEP 37.203-202

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

7.1 No dia 22 de agosto de 2023, às 10 horas, tendo como local a Editora UFLA, situada na Avenida Norte, no andar térreo do Centro de Eventos da UFLA, em sessão pública, será feita pelo Diretor Executivo da Editora UFLA a abertura dos

envelopes de inscrições e a averiguação da documentação exigida no item 6 deste edital.

7.2 Após a conferência da documentação e habilitação dos participantes, primeiramente, serão preenchidas as 4 (quatro) vagas destinadas aos expositores com sede na cidade de Lavras/MG. Havendo mais de 4 (quatro) habilitados, será realizado o sorteio para a definição dos 4 (quatro) contemplados.

7.3 Após a definição dos 4 (quatro) expositores, será realizado o sorteio de localização dos expositores nos espaços reservados para a realização da feira.

8. CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRONOGRAMA	PRAZOS
Divulgação do Edital	20/07/2023
Solicitação de impugnação do Edital	20/07/2023 a 21/07/2023
Entrega dos documentos dos interessados	24/07/2023 a 18/08/2023
Sessão pública (abertura dos envelopes e sorteios)	22/08/2023
Resultado da Sessão Pública	22/08/2023
Período para recurso	23/08/2023 a 24/08/2023
Divulgação final do Chamamento Público	25/08/2023
1ª Feira Literária da UFLA	05/09/2023

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A apresentação de recurso contra o resultado do credenciamento ou contra o resultado dos sorteios realizados em sessão pública, deverão ser encaminhados por meio do e-mail editora@ufla.br.

9.2 Os expositores selecionados, autorizam a Universidade Federal de Lavras a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na internet e em outros meios de divulgação da 1ª Feira Literária da UFLA, sem ônus para a Universidade.

9.3 Quaisquer danos causados por expositores ou seus prepostos ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas contratadas pelos Organizadores do evento, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

9.4 Nos horários de funcionamento da Feira Literária da UFLA, a responsabilidade será exclusivamente do próprio expositor. Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, a Universidade Federal de Lavras, assim como a Editora UFLA, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo,

eventuais danos aos materiais dos expositores ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

9.5 A participação no evento não gera qualquer vínculo dos expositores para com a UFLA, para quaisquer efeitos.

9.6 A inscrição dos expositores no presente edital de Chamamento Público implica na aceitação de todas as disposições contidas neste instrumento.

10. ANEXOS

ANEXO I - Formulário de Inscrição.

ANEXO II – Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Adm. Flávio Monteiro de Oliveira
Diretor Executivo da Editora UFLA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**CESSÃO DE USO DE ESPAÇO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – LAVRAS/MG, PARA PARTICIPAR
COMO EXPOSITOR DA 1ª FEIRA LITERÁRIA DA UFLA.**

1. NOME/RAZÃO SOCIAL: _____
2. CNPJ: _____
3. ENDEREÇO: _____
4. TELEFONE: () _____ () _____
5. E-MAIL: _____
6. REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):
Nome: _____
Documento de identidade nº _____

Nome: _____
Documento de identidade nº _____
7. POSSUI EXPERIÊNCIA EM FEIRAS DE LIVROS () SIM () NÃO
EM QUAIS FEIRAS DE LIVRO PARTICIPOU (CIDADE E ANO)?

8. LISTE AS EDITORAS COM AS QUAIS TRABALHA:

9. TIPOS DE LIVROS A SEREM EXPOSTOS/COMERCIALIZADOS:
() Literatura infantil
() Literatura juvenil
() Literatura para adultos
() Livros técnicos
() Livros usados
() Livros religiosos
() Livros em formato acessível (Braille e/ou áudio-livros)
() Outros (quais): _____

Lavras, _____ de _____ de 2023

ASSINAUTURA DOS REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS)

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DA 1ª FEIRA LITERÁRIA DA UFLA

A EMPRESA _____
inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal, Sr (a) _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que detém a estrutura necessária para atender a demanda durante todo o dia da realização da 1ª Feira Literária da UFLA, que acontecerá no dia 5 de setembro de 2023, das 8h às 18h; DECLARA TAMBÉM, atendendo aos dispositivos legais, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para quaisquer trabalhos, mão-de-obra direta ou indireta de menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos; e ainda, AUTORIZA a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da Feira em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para a difusão da Feira Literária da UFLA, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.
Lavras, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA